



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 02/2017.
EDITAL Nº 03/2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EDITAL Nº 02 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE ESTÁGIO

A **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizada seleção para vagas de estágio, a qual rege-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da **INTEGRAÇÃO ESTÁGIOS**, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. A Seleção destina-se ao suprimento de 43 (quarenta e três) vagas de estágio para a prefeitura de Brotas de Macaúbas.

1.3. Os candidatos deverão selecionar no ato da realização da prova para qual localidade deseja concorrer e o turno para estagiar. Vale ressaltar que ao fazer tal opção, o aluno concorrerá a vagas somente no local e turno indicados.

1.4. Segue abaixo disposição das vagas a serem cobertas com local e turno.

LOCAL DO ESTÁGIO	Vagas para o turno da MANHÃ (08 às 12h)	Vagas para o turno da TARDE (14 às 18h)	Total
Pé de Morro – Escola Manoel Vitorino	01	01	02
Nova Santana – Escola Galdêncio Oliveira	01	01	02
Cocal – Escola Antônio Carlos Magalhães	01	01	02
Cocal – Escola Luís Eduardo Magalhães	01	01	02

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Mata do Bom Jesus – Escola Bom Jesus	01	01	02
Feira Nova - Escola Agostinho Ribeiro	01	01	02
Prefeitura – Sede	16	12	28
ESCOLA FAMILIAR AGRÍCOLA	03		03
Total de Vagas			43

1.5. Não havendo estudantes inscritos ou classificados para quaisquer das localidades acima, os próximos convocados da lista GERAL (em ordem de classificação de aprovados) serão direcionados para assumir as vagas disponíveis até o seu preenchimento.

1.6. Os estagiários ficarão sujeitos à carga horária de 20 (vinte) horas semanais com 04 (quatro) horas diárias, sendo pela manhã de 08:00h às 12:00h e pela tarde de 14:00h às 18:00h, EXCETO os estagiários da Escola Familiar Agrícola, que devido às especificidades da pedagogia da alternância escolar, ficarão sujeitos à carga horária de 10 (dez) horas semanais.

1.7. O estágio terá validade de 01 (um) ano.

1.8. O candidato aprovado deverá se adaptar ao turno de estágio disponível desde que **não prejudique sua frequência escolar**, e caso seja necessário, a prefeitura poderá efetuar entrevistas para melhor enquadrar os aprovados às vagas disponíveis, independente de colocação.

1.9. A correção das provas e a formatação da lista de classificados ficarão a cargo da **INTEGRAÇÃO ESTÁGIOS**.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- I- não possuir vínculo empregatício;
- II- estar regularmente matriculado em instituição de ensino de nível médio, desde que estes sejam regularizados junto ao MEC;
- III- Ser maior de 16 (dezesesseis) anos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Seleção prevê a aplicação de provas objetivas de múltipla escolha valendo 1 (um) ponto cada questão, com 4 (quatro) alternativas cada uma e versará sobre os assuntos constantes no item 10 deste Edital, contendo: 10 questões de Português, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

3.2. A inscrição será feita no ato da realização das provas, com o preenchimento total dos dados solicitados na folha do gabarito, e com a apresentação do documento original com foto e a CÓPIA dos seguintes documentos:

- **Documento de Identificação com foto - RG**
- **CPF - Providenciar a retirada do CPF, caso ainda não tenha.**
- **Comprovante de matrícula - providenciar junto à secretaria da sua escola**
- **Comprovante de residência**

3.3. As provas terão caráter eliminatório. Será considerado classificado o estudante que obtiver, o acerto de 10 questões no somatório de todas as provas, SENDO NO MÍNIMO 1 (uma) questão de cada área de conhecimento exigida.

3.4. As provas serão confeccionadas, impressas, guardadas e distribuídas pela **INTEGRAÇÃO ESTÁGIOS** diretamente para os alunos no dia da sua aplicação.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A aplicação da prova será no dia 06 de abril de 2017 às 09:00h.

4.2. O acesso ao local da prova só será permitido até às 08:45h.

4.3. O estudante deverá comparecer ao local da prova portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4.4. A prova será realizada no Auditório da Escola Nossa Senhora de Brotas, localizada na Praça da Cultura.

4.5. A prova terá a duração máxima de 02 (duas) horas, e o estudante só levará o caderno de provas após 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da mesma.

4.6. Durante a realização da prova, não será permitido ao estudante, sob pena de ser excluído da Seleção:

- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- consultar livros ou apostilas;
- ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia do fiscal;
- utilizar-se de agendas eletrônicas, telefones celulares ou outros equipamentos similares;
- utilizar meios ilícitos para a sua execução;

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

- VII. fazer anotações em quaisquer outros locais que não os permitidos;
- VIII. recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo estipulado;
- IX. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- X. perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- XI. Entregar a prova e o gabarito rasurado ou sem identificação.

5. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final de classificação será o somatório das notas de português, matemática e informática, considerando que terá lista separada de acordo com a localidade e turno escolhido pelo aluno.

5.2. Caso haja empate no resultado final da classificação geral, será adotada a maior nota de PORTUGUÊS como critério para o 1º desempate. Permanecendo o empate, será adotada a maior de MATEMÁTICA como critério do 2º desempate. Ainda permanecendo o empate, será adotada a maior de INFORMÁTICA como critério do 3º desempate. Ainda assim, permanecendo o empate, vencerá o mais velho em idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E TREINAMENTO

6.1. No dia **06/04/2017 às 17h**, o resultado com os classificados e os que deverão ser convocados, será divulgado no mural da escola e da Prefeitura.

6.2. No dia **07/04/2017 às 09h**, os aprovados no processo seletivo (novos estagiários) participarão de um treinamento no mesmo local das provas, sobre Postura e Imagem Profissional e terão esclarecimentos sobre os aspectos legais do estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação dos aprovados, início do estágio, se dará no dia **17 de abril de 2017**.

7.2 A convocação dos candidatos dar-se-á para o suprimento das vagas previstas neste Edital de acordo com a necessidade do serviço, observada a ordem de classificação e de acordo com a localidade escolhida.

7.3 A emissão do TCE (Termo de compromisso de estágio) por parte da **INTEGRAÇÃO ESTÁGIOS** estará diretamente ligado à apresentação da documentação conforme exigência constante no **item 3.2.**, pois no momento da realização das provas será imprescindível a apresentação das cópias dos documentos abaixo:

RG, CPF, Comprovante de matrícula e Comprovante de residência.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

8. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

8.1. O estagiário do Ensino Médio receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, com carga horária diária de 04 horas.

8.2. O estagiário da Escola Familiar Agrícola receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais, com carga horária semanal de 10 horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

9.2. A inexatidão de declarações e/ou irregularidades nos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo e anular-se-ão todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.3. O prazo de validade desse processo seletivo para estagiários será de 01 (um) ano.

9.4. Durante a validade desse processo, e no caso da necessidade atender as demandas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, ou de substituição de estagiário, poderão ser chamados os candidatos que atingiram a pontuação mínima, mas que não foram convocados em razão da quantidade de vagas.

10. PROGRAMA:

Português: Estrutura e formação das palavras, frases e textos.

Matemática: Operações simples e percentual.

Informática: Noções de internet (buscas e pesquisas) e conhecimento de planilhas dos aplicativos Word e Excel.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EDITAL Nº 03/2017, DE 31 de março de 2017

PUBLICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Art. 31, § 3º, CF/1998 – As contas dos Municípios ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto §3º, art. 31 da CF/88, acima transcrito, coloca as contas públicas referentes ao exercício de 2015 à disposição de qualquer contribuinte, para o exame e apreciação, durante 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de abril de 2017 a 02 de junho de 2017, das 8:00 às 12:00 horas, na Sala da Prefeitura Municipal na Praça dos Poderes, 95, Centro, Brotas de Macaúbas, Bahia.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74